



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 10, de 02 de setembro de 2015.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 138ª reunião ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2015,

RESOLVE:

- Aprovar o repasse de 10% ao HCSVP, conforme § 1º da Cláusula Primeira do Convênio 33/2014, referente ao mês de julho de 2015.
- Aprovar por unanimidade a proposta vinculada as Emendas Parlamentares nºs. 13875.759000/1150-01, 13875.759000/1150-02 e 13875.759000/1150-03, para aquisição de equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Novo Horizonte.
- Aprovar o Relatório de Gestão 2014/SARGSUS/Prestação de Contas 2014.

DR. LUIS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS